

Projeto de Resolução n.º 10/2024

“Altera o caput do artigo 2º da Resolução 7 de 22 de novembro de 2023, que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal, homenagens aos profissionais da Assistência Social e dá outras providências.”

(Preâmbulo usual)

Artigo 1º - O caput do artigo 2º da Resolução 7/2023 de 22 de novembro de 2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º - Anualmente serão escolhidos sete homenageados que estejam atuando no Município de Socorro:”

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 21 de junho de 2024.

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

Justificativa: Faz-se necessária a apresentação desse projeto de resolução a fim de aperfeiçoar a Resolução 7/2023, esclarecendo que serão escolhidos **sete** homenageados que estejam atuando no Município de Socorro.